



16 - PAR  
16-1724/1996

# Municipal de

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	1422	d. 1995
o	Tenente	Paulo
ISABEL P. S. HANASHIRO		

PROJETO DE LEI Nº 1422/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Nutran, visa permitir ao Executivo a destinação de 10% de todas as casas da COHAB já construídas no Município de São Paulo aos policiais militares que residem em favelas.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

Faul

João Pinheiro